

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 042/2022

A Vereadora TEREZINHA DO GAVAS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica, Presidente do Centro Universitário de Santa Fé do Sul-UNIFUNEC, Senhor FERNANDO CAMARGO BENITEZ, ao Diretor Executivo Senhor GIVAN MIRANDA e ao CONSELHO CURADOR, que sejam realizadas gestões que objetivem a *concessão de desconto e/ou bolsa de estudos para os funcionários da Administração pública Direta ou Indireta (Prefeitura, Saae e Câmara Municipal) para graduação, pós graduação e cursos técnicos oferecidos pelo Centro Universitário.*

IUSTIFICATIVA:

Conhecimento significa mais acesso às boas oportunidades, mais discernimento na hora de fazer escolhas e mais segurança na hora de realizar o seu trabalho, além de valorizar aqueles que queiram elevar o nível de escolaridade, e querem ter mais chance de melhorar a educação.

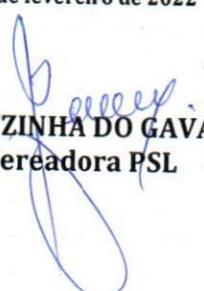
As Faculdades Integradas de Santa Fé do Sul fundada em 1972, cresceu consideravelmente nos últimos 50 anos, e, através da maturidade adquirida e a consolidação da qualidade do ensino, pesquisa e extensão oferecidos, aliadas à estruturação física, em 2018 se em Centro Universitário.

É sabido que o Centro Universitário oferece programas para financiar a graduação na educação superior nas mais diversas áreas como Administração, Aquicultura, Ciências Biológicas, Direito, Enfermagem, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Educação Física, Fisioterapia, Letras, Odontologia, dentre outros.

Desta forma, considerando que, há um grande número de funcionários públicos que estudam, tem interesse de estudar na instituição, porém sem a possibilidade de financiamento pelo Fies, e os mesmos não tem condições financeiras para o pagamento das mensalidades atualmente cobradas mesmo com desconto de pontualidade sobre o valor da mensalidade, sugiro que sejam realizados estudos visando a concessão de pelo menos 25% de desconto para os funcionários da Administração pública Direta ou Indireta (Prefeitura, Saae e Câmara Municipal), ressaltando que outrora era concedido 50% de desconto a funcionários da Funec e 25% aos funcionários do Saae, da Prefeitura e da Câmara, bem como, para os seus filhos.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
16 de fevereiro de 2022


TEREZINHA DO GAVAS
Vereadora PSL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

22 / 02 / 22

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
18 FEV. 2022
PROT. Nº069
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)